

PORTARIA Nº 004/2025 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o sr. Rahesley Ferreira Vigilato como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Sras. Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chrispim Jordão, como membros.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 023 de março de 2024.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2025.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do CISDESTE